



## INFORMAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### 1. DADOS

**Nome:** Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD/Recife

**Secretaria/Entidade a que está vinculado:** Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

**Endereço:** Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903

**E-mail:** comudrecifepe@gmail.com

**Telefone:** 81 – 3355-8645

**Local das reuniões:** Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (Devido a pandemia da Covid-19, as reuniões estão sendo realizadas de forma remota, via Google Meet)

**Periodicidade das reuniões:** Última segunda-feira de cada mês.

**Há divulgação na internet?** ( X ) Sim ( ) Não

**Endereço eletrônico:** facebook/comudrecife

### 2. APRESENTAÇÃO

Instituído pela Lei nº 17.247, de 27 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 18.088 de 18 de dezembro de 2014, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife - COMUD/Recife, é vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos, da Prefeitura do Recife.

Tem como finalidade acompanhar a implantação e implementação da Política Pública Municipal de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, e promover a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. De caráter deliberativo, fiscalizador, autônomo, formulador de diretrizes e monitorador da execução das políticas públicas dirigidas às pessoas com deficiência, em defesa da inclusão social e no combate a qualquer forma de discriminação, possui uma instância superior, com deliberação colegiada e permanente. Sua mesa diretora é composta por Presidente e Vice Presidente, membros titulares do Conselho, eleitos pelo voto direto dos conselheiros titulares ou no exercício da titularidade presentes à sessão por maioria simples de voto. A cada 2 anos, durante a mudança de gestão, há uma alternância no cargo, entre Governo e Sociedade Civil.



### **3. ATRIBUIÇÕES**

I - formular diretrizes, elaborar planos e políticas no âmbito da administração municipal, visando à garantia dos direitos e a inclusão social da pessoa com deficiência, propondo e deliberando sobre os critérios para aplicação de recursos bem como acompanhando junto aos poderes executivo e legislativo municipal a definição da dotação orçamentária a ser destinada à execução dessas políticas;

II - acompanhar o planejamento e realizar o controle social da execução das políticas públicas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, trânsito, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo, direitos humanos, desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia, dentre outras que objetivem a inclusão social da pessoa com deficiência, mediante a elaboração de estudos, planos, programas e relatórios de gestão;

III - subsidiar e acompanhar a elaboração e a tramitação de leis municipais, estaduais e federais concernentes aos direitos das pessoas com deficiência, emitindo parecer quando se fizer necessário;

IV - recomendar o cumprimento e a divulgação das leis municipais, estaduais e federais, ou quaisquer normas legais pertinentes aos direitos da pessoa com deficiência;

V - propor a elaboração de estudos e pesquisas que conduzam à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

VI - propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiência e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência;

VII - receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurada nas leis e na Constituição Federal, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;

VIII - manter integração com instrumentos de controle social destinado à definição orçamentária para garantir a locação de recursos e deliberação de prioridades na sua execução;

IX - promover articulação com outros conselhos setoriais para discussão da política municipal da pessoa com deficiência;

X - emitir parecer, aprovar projetos, programas, planos e políticas públicas municipais referentes aos direitos das pessoas com deficiência;

XI - monitorar a execução da Política Pública Municipal que vise garantir os direitos das pessoas com deficiência;

XII - fiscalizar ações do Poder Executivo Municipal relativas à inclusão das pessoas com deficiência nas políticas públicas e propor medidas com o objetivo de eliminar todas as formas de discriminação;

XIII - fiscalizar a execução das políticas públicas que assegurem os direitos das pessoas com deficiência nas esferas governamental e não-governamental;

XIV - promover intercâmbio com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, com o objetivo de implementar as políticas públicas formuladas pelo COMUD/Recife;



XV - realizar a cada 04 (quatro) anos a Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XVI - no intervalo da Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizar a cada 02 (dois) anos o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com objetivo de eleger a composição da sociedade Civil do COMUD/Recife."

#### **4. ORGANIZAÇÃO**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD/Recife, possui a seguinte estrutura organizacional: I - Plenário; II - Presidência; III - Vice Presidência; IV - Comissões Temáticas e Permanentes e V - Secretaria Executiva.

#### **5. DADOS DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**

##### **5.1. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS**

**Titular:**

**Paulo Fernando da Silva**

Email: paulo03fernando@gmail.com

Fone: 98637-8751

Matrícula: 85376-8

**Suplente:**

**Arenilda Duque da Silva**

Email: areduque@gmail.com

Fone: 98609-6478

Matrícula: 78312-0

##### **5.2. SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO DO RECIFE**

**Titular:**

**Marcelo de Carvalho Pedrosa**

Email: arq.marcelo.pedrosa@gmail.com

Fone: 988016712

Matrícula: 86.845-5



**Suplente:**

**Sondja de Souza Beirão**

Email: sondjabeirao@uol.com.br

Fone: 99975-7070

Matrícula: 22.461-4

**5.3. SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE**

**Titular:**

**Maria Eduarda Lima de Carvalho**

Email: eduarda.carvalho@recife.pe.gov.br

Fone: 99810-0138

Matrícula: 12.970-5

**Suplente:**

**Osmar Camilo Valença**

Email: osmar1949@gmail.com

Fone: 99683-187

Matrícula: 86.171-9

**5.4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Titular:**

**Adilza Gomes da Cunha**

Email: adilzagomes@gmail.com

Fone: 98678-7175

Matrícula: 62.780-2

**Suplente:**

**Riane Connoly Mendes**

Email: rianeconnoly@gmail.com

Fone: 99930-6882

Matrícula: 73.973-9



## **5.5. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

### **Titular:**

**Keila Maria Bezerra de Lima Ferreira**

Email: keila.lf@hotmail.com

Fone: 99851-2373/99488-6247

Matrícula: 97.534-1

### **Suplente:**

**Cláudia Ramos Tude Maciel**

Email: claudiacmr11@hotmail.com

Fone: 98400-1417 / 3355-5708

Matrícula: 5.225-6

## **5.6. SECRETARIA DA MULHER**

### **Titular:**

**Mikaelly Ellen Macedo Carvalho Rocha**

Email: mikaellyellen@gmail.com

Fone: 99941-7059

Matrícula: 114.749-8

### **Suplente:**

**Ana Maria Costa Magalhães**

Email: anamagalhaes@recife.pe.gov.br

Fone: 98106-6264 / 99488-6200

Matrícula: 97.245-2

## **6. DADOS DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**

### **6.1. USUÁRIOS - DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

#### **Titulares:**

**João Helder Pereira Pontes**

Email: joaohelder.surdo@gmail.com

Fone: 99648-2610



**Edevirgens Priscilla Sabino Lima**

Email: edevirgenspriscilla15@gmail.com

Fone: 98530-3708

**Suplentes:**

**Ana Lúcia Pereira da Silva**

Email: analorena@gmail.com

Fone: 99921-0135

**Kilma Marques Coutinho**

Email: kilcou@gmail.com

Fone: 99616-4202

**6.2. USUÁRIOS - DEFICIÊNCIA FÍSICA**

**Titulares:**

**Ledja Cibele Albuquerque Dantas**

Email: lcibellealbuquerque@gmail.com

Fone: 98576-6948

**Thiago Dantas Saúde**

Email: thiagosaude@gmail.com

Fone: 98535-3540

**Suplentes:**

**Isaac Machado de Oliveira**

Email: isaacmachado15@hotmail.com

Fone: 99241-7404

**Charleno Bastos de Vasconcelos**

Email: beatrizmaria274@gmail.com

Fone: 98467-6822



### 6.3. USUÁRIOS - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

#### Titulares:

**Alexandre Ferreira da Silva**

Email: ferreiraalexandre72@gmail.com

Fone: 99246-6221

**Paulina Maria Cardoso Meira**

Email: Não possui

Fone: 98599-0029

#### Suplentes:

**Felipe Leonardo Ferreira de Oliveira**

Email: felipeleo459@gmail.com

Fone: 98577-5807

**Ronaldo Heleno do Nascimento**

Email: Não possui

Fone: 98649-0902

### 6.4. USUÁRIOS - DEFICIÊNCIA VISUAL

#### Titulares:

**Bruna Alves Machado da Silva**

Email: bruninhaalves901@gmail.com

Fone: 98823-8115

**Ricardo José Siqueira Laurindo**

Email: ricardoatletas@gmail.com

Fone: 98530-7787 / 99883-9972

#### Suplentes:

**Lenilson Vítório da Silva**

Email: lenilsonvitorio2@gmail.com

Fone: 98119-8340

**Roderick Gomes Pereira Júnior**

Email: rgomespj@terra.com.br

Fone: 99937-9984



## **6.5 - PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS**

### **Titulares:**

#### **Maria do Carmo de Oliveira**

Email: olivercamm@yahoo.com.br

Fone: 99973-5939

#### **Georgina Marques da Silva**

Email: georginamarqus@hotmail.com

Fone: 98279-4343

#### **Sônia Maria da Silva**

Email: soniamaria1707@hotmail.com

Fone: 98733-9257

### **Suplentes:**

#### **Susana Azevedo Machado de Mesquita**

Email: su\_mesquita@hotmail.com

Fone: 99233-2120

#### **Maria de Fatima Lira Menezes**

Email: fatimalmenezes@gmail.com

Fone: 99830-5845

#### **Michelle Cristina Santos da Silva**

Email: michellecervac@hotmail.com

Fone: 98492-2778

## **6.6. ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS**

### **Titulares:**

#### **Associação Pernambucana de Cegos - APEC**

Representante: José Diniz Júnior

Email: diniz.j.diniz@apecnet.com.br

Fone: 99967-0411

#### **Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down - ASPAD**

Representante: Maria Thereza Antunes

Email: mthereza@hotlink.com.br

Fone: 99192-7539





#### **Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência – FCD**

Representante: Leandra Cristina da Silva

Email: fcd.recifepe@gmail.com

Fone: 98858-2790

#### **Suplentes:**

#### **Associação Beneficente dos cegos do Recife - ASSOBECECER**

Representante: José Roberto Dias

Email: assobecercer.ong@hotmail.com

Fone: 98485-6409

#### **Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE**

Representante: Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade

Email: hemimonique@ciece-pe.org.br

Fone: 98728-8880

#### **Instituto Arthur Vinícius – IAV**

Representante: Flávio dos Santos Nascimento

Email: flaviokk11@hotmail.com

Fone: 99960-0779

### **6.7. CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

#### **Titular:**

#### **Francisco Ferreira da Silva Filho (Chico Kiko)**

E-mail: chico\_kiko@hotmail.com

Fone: 98287-5133

#### **Suplente:**

#### **Dilson Batista de Albuquerque (Dilson Batista)**

E-mail: dilson.batista@recife.pe.leg.br

Fone: Não informado

### **7. NORMAS**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD/Recife foi instituído pela Lei nº 17.247, de 27 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 18.088 de 18 de dezembro de 2014.

O regimento interno está divulgado no seguinte link:  
[http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/Regimento%20Interno%20do%20Comud-Recife%20-%20Atualizado\\_e07d6cb0fa020ab2c3307835436b9fc5.pdf](http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/Regimento%20Interno%20do%20Comud-Recife%20-%20Atualizado_e07d6cb0fa020ab2c3307835436b9fc5.pdf)



## **8. DATA E HORA DAS REUNIÕES**

As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD/Recife acontecem nas últimas segundas-feiras de cada mês, Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (Devido a pandemia da Covid-19, as reuniões estão sendo realizadas de forma remota, via Google Meet).

O calendário de reuniões está divulgado no seguinte link:  
[http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/Calend%C3%A1rio%202021%20-%20Reuni%C3%B5es%20Ordin%C3%A1rias%20e%20reuni%C3%A3o%20das%20Comi%C3%B5es\\_45e2129a222b5144ccb81dddbd2edd8b.pdf](http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/Calend%C3%A1rio%202021%20-%20Reuni%C3%B5es%20Ordin%C3%A1rias%20e%20reuni%C3%A3o%20das%20Comi%C3%B5es_45e2129a222b5144ccb81dddbd2edd8b.pdf)

## **9. INFORMAÇÕES SOBRE O ÚLTIMO PROCESSO ELEITORAL**

As informações sobre o último processo eleitoral do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD/Recife, foram publicadas no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2020.

Recife, 13 de julho de 2021

**Ledja Cibelle Albuquerque Dantas**  
Presidente do COMUD/Recife